



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.377/2014**

Concede Título de Cidadania Honorária de Sete Lagoas/MG.

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Sete Lagoas/MG o Senhor GERALDO DE ARAÚJO PEREIRA.

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em reunião solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para essa finalidade, a ser definida em Resolução própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 11 de dezembro de 2014.

MÁRCIO PAULINO  
Presidente da Câmara

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.379/2014**

Concede Diploma de Mérito Legislativo Municipal de Sete Lagoas/MG.

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Legislativo Municipal de Sete Lagoas/MG ao Senhor FABRÍCIO DE ALMEIDA SILVA REIS.

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em reunião solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para essa finalidade, a ser definida em Resolução própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 11 de dezembro de 2014.

MÁRCIO PAULINO  
Presidente da Câmara

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.378/2014**

Concede Diploma de Mérito Legislativo Municipal de Sete Lagoas/MG.

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Legislativo Municipal de Sete Lagoas/MG ao Sargento LEONARDO LEANDRO SOUZA DINIZ.

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em reunião solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para essa finalidade, a ser definida em Resolução própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 11 de dezembro de 2014.

MÁRCIO PAULINO  
Presidente da Câmara

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.380/2014**

Concede Título de Cidadania Honorária de Sete Lagoas/MG.

O Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG aprovou, e o Sr. Presidente no uso das atribuições que conferem o parágrafo único do art. 85 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária de Sete Lagoas/MG a Senhora DENISE MATOS DE MELO.

Art. 2º A entrega da homenagem mencionada no artigo anterior será realizada em reunião solene da Câmara Municipal de Sete Lagoas, convocada estritamente para essa finalidade, a ser definida em Resolução própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sete Lagoas, 11 de dezembro de 2014.

MÁRCIO PAULINO  
Presidente da Câmara